

## EDITAL Nº 121/2024-DIRCOAV/UNICENTRO

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA [AS ALTERAÇÕES SINLIZADAS EM VERMELHO E AZUL FORAM REALIZADAS POR MEIO DO EDITAL 135/2024-DIRCOAV/UNICENTRO]

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido nas Resoluções nº 019-COU/UNICENTRO, de 19 de dezembro de 2023, nº 020-COU/UNICENTRO, de 19 de dezembro de 2023, nº 001-COU/UNICENTRO, de 14 de maio de 2024, e nº 016-COU/UNICENTRO, de 14 de junho de 2024; nos Editais nº 185-DIRCOAV/UNICENTRO, de 30 de dezembro de 2023, nº 002-DIRCOAV/UNICENTRO, de 3 de janeiro de 2024, nº 003-DIRCOAV/UNICENTRO, de 17 de janeiro de 2024, nº 006-DIRCOAV/UNICENTRO, de 7 de fevereiro de 2024, nº 007-DIRCOAV/UNICENTRO, de 7 de fevereiro de 2024, nº 012-DIRCOAV/UNICENTRO, de 23 de fevereiro de 2024, nº 014-DIRCOAV/UNICENTRO, de 1º de março de 2024, nº 027-DIRCOAV/UNICENTRO, de 12 de abril de 2024, nº 028-DIRCOAV/UNICENTRO, de 12 de abril de 2024, nº 037-DIRCOAV/UNICENTRO, de 26 de abril de 2024, nº 039-DIRCOAV/UNICENTRO, de 2 de maio de 2024, nº 040-DIRCOAV/UNICENTRO, de 3 de maio de 2024, nº 041-DIRCOAV/UNICENTRO, de 10 de maio de 2024, nº 043-DIRCOAV/UNICENTRO, de 14 de maio de 2024, nº 046-DIRCOAV/UNICENTRO, de 17 de maio de 2024, nº 047-DIRCOAV/UNICENTRO, de 19 de maio de 2024, nº 048-DIRCOAV/UNICENTRO, de 19 de maio de 2024, nº 049-DIRCOAV/UNICENTRO, de 21 de maio de 2024, nº 053-DIRCOAV/UNICENTRO, de 29 de maio de 2024, nº 054-DIRCOAV/UNICENTRO, de 4 de junho de 2024, nº 056-DIRCOAV/UNICENTRO, de 11 de junho de 2024, nº 059-DIRCOAV/UNICENTRO, de 14 de junho de 2024, nº 061-DIRCOAV/UNICENTRO, de 17 de junho de 2024, nº 062-DIRCOAV/UNICENTRO, de 18 de junho de 2024, nº 063-DIRCOAV/UNICENTRO, de 19 de junho de 2024, nº 064-DIRCOAV/UNICENTRO, de 19 de junho de 2024, nº 066-DIRCOAV/UNICENTRO, de 21 de junho de 2024, nº 069-DIRCOAV/UNICENTRO, de 24 de junho de 2024, nº 070-DIRCOAV/UNICENTRO, de 25 de junho de 2024, nº 076-DIRCOAV/UNICENTRO, de 2 de julho de 2024, nº 090-DIRCOAV/UNICENTRO, de 15 de julho de 2024, nº 095-DIRCOAV/UNICENTRO, de 21 de julho de 2024, nº 096-DIRCOAV/UNICENTRO, de 21 de julho de 2024, nº 097-DIRCOAV/UNICENTRO, de 21 de julho de 2024, nº 106-DIRCOAV/UNICENTRO, de 6 de agosto de 2024, e nº 120-DIRCOAV/UNICENTRO, de 27 de agosto de 2024, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento dos recursos contra o resultado preliminar da prova escrita do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Professor de Ensino Superior Não Titular da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, na Unicentro, para as áreas ou matérias em que a prova escrita foi realizada em 21 de julho de 2024, conforme segue:

1. Os protocolos digitais de recurso nº 18428/2024, nº 18522/2024, nº 18545/2024, nº 18557/2024, nº 18578/2024, nº 18601/2024, nº 18630/2024, nº 18642/2024, nº 18666/2024, nº 18677/2024, nº 18684/2024, nº 18720/2024, nº 18729/2024, nº 18746/2024, nº 18750/2024, nº 18760/2024, nº 18762/2024, nº 18763/2024, nº 18764/2024, nº 18766/2024, nº 18768/2024, nº 18771/2024, nº 18773/2024, **nº 18782/2024**, nº 18785/2024, nº 18788/2024, nº 18789/2024, nº 18790/2024, nº 18791/2024, nº 18795/2024, nº 18797/2024, nº 18799/2024, nº 18804/2024, nº 18805/2024, nº 18812/2024, nº 18814/2024, nº 18816/2024, nº 18825/2024, nº 18828/2024, nº 18830/2024, nº 18832/2024, nº 18833/2024, nº 18837/2024, nº 18838/2024, nº 18845/2024, nº 18846/2024, nº 18848/2024, nº 18871/2024 e nº 18937/2024 foram devidamente julgados, mas não geraram alterações no resultado preliminar da prova escrita publicado por meio do Edital nº 106-DIRCOAV/UNICENTRO, de 6 de agosto de 2024.

2. Considerando o contido no protocolo digital de recurso nº 18776/2024 e equívoco objetivo de pontuação da banca examinadora, DECLARA A NULIDADE da lista geral de aprovados na área ou matéria “NUTRIÇÃO CLÍNICA - TIDE”, do Departamento de Nutrição, do Setor de Ciências da Saúde, da Unidade Universitária de Guarapuava, no que se refere à pontuação da prova escrita da candidata ELMA IZZE DA SILVA MAGALHÃES, RG 143029\*\*\*\*-BA, publicada por meio do Anexo I do Edital nº 106-DIRCOAV/UNICENTRO, de 6 de agosto de 2024, passando o resultado da referida área ou matéria a vigorar conforme demonstrativo abaixo:

#### 5. SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, SES, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

Inscrição	Nome	RG	Nota da Prova Escrita	Classificação
<b>Departamento: DENU/ GUARAPUAVA</b>				
<b>Área ou Matéria: NUTRIÇÃO CLÍNICA - TIDE</b>				
<b>Número de vagas abertas na área ou matéria, conforme Anexo I do Edital nº 185/2023-DIRCOAV/UNICENTRO: 01</b>				
318590	MARIANA ARAÚJO VIEIRA DO CARMO	MG1441****-MG	8,45000	1
330043	RAMONA SOUZA DA SILVA BAQUEIRO BOULHOSA	092977****-BA	7,96666	2
335290	STEPHANE JANAINA DE MOURA ESCOBAR	13484****-PR	7,70666	3
329657	NAYARA CRISTINA DA SILVA	1567****-MG	7,16000	4
333018	EUDES THIAGO PEREIRA ÁVILA	100****-MS	7,10000	5
327506	MARIANA BURANELO EGEA	10767****-PR	7,10000	5
331724	ELMA IZZE DA SILVA MAGALHÃES	143029****-BA	7,10000	5

2.1. Com o resultado acima disposto, o Anexo IV do Edital nº 106-DIRCOAV/UNICENTRO, de 6 de agosto de 2024, item 5, área ou matéria “NUTRIÇÃO CLÍNICA - TIDE”, passa a vigorar conforme demonstrativo abaixo:

**5. SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, SES, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO**

Inscrição	Nome	RG	Data, sala, bloco e horário da Prova Didática
<b>Departamento: DENUT/GUARAPUAVA</b>			
<b>Área ou Matéria: NUTRIÇÃO CLÍNICA - TIDE</b>			
333018	EUDES THIAGO PEREIRA ÁVILA	100****-MS	10/09/2024, Sala 302, Bloco Q, 8h
318590	MARIANA ARAÚJO VIEIRA DO CARMO	MG1441****-MG	10/09/2024, Sala 302, Bloco Q, 9h
327506	MARIANA BURANELO EGEEA	10767****-PR	10/09/2024, Sala 302, Bloco Q, 10h
329657	NAYARA CRISTINA DA SILVA	1567****-MG	10/09/2024, Sala 302, Bloco Q, 11h
330043	RAMONA SOUZA DA SILVA BAQUEIRO BOULHOSA	092977****-BA	10/09/2024, Sala 302, Bloco Q, 14h
335290	STEPHANE JANAINA DE MOURA ESCOBAR	13484****-PR	10/09/2024, Sala 302, Bloco Q, 15h
331724	ELMA IZZE DA SILVA MAGALHÃES	143029****-BA	10/09/2024, Sala 302, Bloco Q, 16h

3. Considerando o contido nos protocolos digitais de recurso nº 18726/2024 e nº 19139/2024 e equívoco objetivo de registro no ato de inscrição, exclui os candidatos, abaixo mencionados, da lista de candidatos inscritos na condição de afrodescendentes (pretos e pardos), retirando-os do Anexo II do Edital nº 027-DIRCOAV/UNICENTRO, de 12 de abril de 2024, e do Anexo II do Edital nº 106-DIRCOAV/UNICENTRO, de 6 de agosto de 2024:

**2. SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS, SEAA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO**

Inscrição	Nome	RG
<b>Departamento: DEF/IRATI</b>		
<b>Área ou Matéria: GEOTECNOLOGIA FLORESTAL - TIDE</b>		
319449	TARIK CUCHI	309486****-RS

**4. SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO**

Inscrição	Nome	RG
<b>Departamento: DEPED/GUARAPUAVA</b>		
<b>Área ou Matéria: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO - TIDE</b>		
333450	MARILYA MARIANY CARNAVAL	32466**** - SP

4. Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos digitais de recurso ou em seus e-mails.

5. A Diretoria de Concursos e Avaliação permanece à disposição por meio dos canais de comunicação, respondendo as dúvidas dos candidatos:

- e-mail [dircoav@unicentro.br](mailto:dircoav@unicentro.br);
- Whatsapp: (42) 36211084 (Guarapuava) e (42) 34213069 (Irati);
- Telefones: (42) 36211047 (Guarapuava), (42) 36211084 (Guarapuava) e (42) 34213069 (Irati).

Publique-se.  
Guarapuava, 29 de agosto de 2024.

**Manoel Carlos Ferreira da Silva,**  
Diretor de Concursos e Avaliação.